

Poder Executivo

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Pescadores (as), Aquicultores (as) e trabalhadores da pesca:

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

O prefeito Municipal de Maricá, Washington Quaqué, e o Secretário Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária de Maricá, Sr. Joel Vieira, convida VS.^a a participar da I Conferência Municipal da Pesca e Aquicultura, a ser realizada no Município de Maricá.

Local: Auditório do Colégio Cenecista de Maricá,

Rua Barão de Inoã - Centro – Maricá – RJ

Data: 17 de setembro de 2009, das 8 às 17 horas

SECRETARIA DE TRANSPORTES CONVOCAÇÃO AOS TAXISTAS

SENHORES TAXISTAS

A Secretaria Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º e parágrafo único da Lei nº 2.183, de 13 de dezembro de 2006, CONVOCA os senhores permissionários taxistas do Município de Maricá, a comparecerem, no pátio da Secretaria Municipal de Transportes, no horário de 9:00 às 16:00, para a inspeção veicular dos táxis e documental de porte obrigatório dos permissionários e seus respectivos veículos cadastrados no Município, na forma do calendário abaixo:

PLACA	DATA
0 e 1	3, 4 e 8/09
2 e 3	9/09 à 11/09
4 e 5	14/09 à 16/09
6 e 7	17/09, 18 e 21/09
8 e 9	22/09 à 24/09

A vistoria será realizada pela Fiscalização de Transportes, mediante agendamento, sendo que o não comparecimento ou a falta de justificativa para a ausência acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.183, de 13 de dezembro de 2006.

Rony Peterson Dias - **Secretário Interino de Transportes**

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos —

Editais e avisos —

Órgãos Públicos

Informativo..... —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... —

Atos..... —

Editais e avisos..... —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. 7

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ

Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal

Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Poder Executivo Atos

DECRETO Nº 100, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

REGULAMENTA o art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 09/05/1990 - Estatuto dos Servidores de Maricá, que dispõe sobre o Auxílio Transporte, REVOGA o Decreto nº 035 de 21/03/05.

CONSIDERANDO o tratado no art. 70 do Estatuto dos Servidores Públicos de Maricá, que estabelece que "o auxílio transporte será devido ao funcionário ativo no deslocamento da residência para o trabalho e do trabalho para a residência, na forma estabelecida EM REGULAMENTO".

CONSIDERANDO que pela norma reguladora Estatuto Servidor - o auxílio transporte está classificado como auxílio pecuniário, por estar incluso na seção II, do capítulo II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão do auxílio transporte, estatuído no art.70, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 09/05/1990, Estatuto do Servidor Público de Maricá, aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maricá.

Art. 2º O auxílio transporte será concedido aos servidores públicos ativos, efetivos ou ocupantes de cargo em comissão, para fazer face às despesas de deslocamento da residência até o trabalho e do trabalho até a residência, através do sistema de transporte coletivo público, urbano e intermunicipal com características semelhantes aos urbanos, excluídos os serviços seletivos e especiais, para um percurso de até 60km (sessenta quilômetros) de distância da sede da Prefeitura.

Parágrafo único. O auxílio tratado neste decreto não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária, nem se configura como rendimento tributável do servidor.

Art. 3º O auxílio tratado neste regulamento será correspondente à diferença entre o valor total mensal do custo da passagem do servidor e do valor correspondente a 6% (seis por cento) da remuneração do servidor, correspondente aos dias efetivos de serviço por mês.

§ 1º Não será concedido o auxílio quando o custo da passagem for igual ou inferior ao valor correspondente a 6% (seis por cento) da remuneração do servidor.

§ 2º O pagamento do auxílio transporte se dará em folha de pagamento, correspondendo à informação do mês específico.

§ 3º Os servidores que laborarem em regime de escala, perceberão o auxílio correspondente aos dias trabalhados.

Art. 4º Para o exercício do direito de receber o auxílio transporte o servidor informará ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, por escrito, apresentando original e anexando cópia do respectivo comprovante de residência:

I - seu endereço residencial;

II – os serviços e meios de transportes, autorizados por este regulamento,

mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

III - será aceito o comprovante do ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro (a), anexando cópia de documento comprobatório.

§ 1º Incorre em falta grave o servidor que fornece informações falsas no intuito de receber o auxílio regulamentado por este decreto.

§ 2º O servidor deverá cientificar imediatamente à Secretaria de Administração (Recursos Humanos) das alterações das informações estabelecidas neste artigo, sob pena de incorrer em falta grave.

Art. 5º Fica autorizado o cadastramento de servidores públicos ativos, efetivos ou ocupantes de cargo em comissão da Administração Direta e Indireta, para fins de concessão do benefício aqui mencionado.

Art. 6º O cadastramento mencionado será efetuado diretamente pelas Secretarias de Administração e Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, utilizando-se o formulário constante no ANEXO I do presente Decreto.

I – deverá ser apresentado o original do comprovante de residência atualizado, como conta de luz, água, telefone fixo ou contrato de locação de imóvel residencial, em nome do próprio servidor e anexada à respectiva cópia.

II – será aceito o comprovante mencionado no art. 4º, III do presente Decreto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 35 de 21 de março de 2005.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 1º de setembro de 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

ANEXO I AO DECRETO Nº CADASTRO AUXÍLIO TRANSPORTE

MATRÍCULA: _____
NOME: _____

FILIAÇÃO: _____ / _____
DATA NASC: _____ DATA DE ADMISSÃO: _____
NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____
ESTADO CIVIL: _____ / CONJUGE: _____

ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
TEL: _____ CEP: _____
FUNÇÃO: _____
CARGO: _____ LOTAÇÃO: _____

DOCUMENTOS:

CART IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO: _____ EXP: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CART. PROFISSIONAL: _____ SÉRIE: _____
CPF: _____
CERT. RESERVISTA: _____ PIS/PASEP: _____

ITINERÁRIO: DESLOCAMENTO DO TRABALHO ATÉ O RAIO DE 60 KM DA PMM

LINHA: _____ PREÇO: _____
LINHA: _____ PREÇO: _____
DIAS TRABALHADOS NA SEMANA: _____

DOCUMENTO ANEXADO (CÓPIA): _____

O funcionário declara ciência de que o erro nas informações acima constituirá falta grave, ensejando punição, na forma da legislação específica.

Maricá, _____ de _____ de 2009.

Funcionário

PORTARIA Nº 1848/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear **SUZANE IZAHIAS SARDINHA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa, vinculada à Subprocuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral, a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE JULHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1849/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear **CRISTIANE AZEREDO GOMES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa, vinculada à Subprocuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral, a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE JULHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1850/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear **VINÍCIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa, vinculada à Subprocuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral, a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE JULHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1852/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

R E S O L V E:

Nomear **WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa, vinculada à Subprocuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral, a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE JULHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1916/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

R E S O L V E:

Retificar a **PORTARIA Nº 1560** de 01.07.2009, sendo nomeado **RICARDO MOREIRA QUINAN** para o Cargo de Assessor da Subprefeitura de Ubatiba, Símbolo CC-1, da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE AGOSTO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2007/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

R E S O L V E:

Nomear **AMILSON MACHADO PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.09.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2020/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **GUILHERME TAQUES HORTA** do Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Políticas para o Idoso, da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular, a partir de 17.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2021/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

CONSIDERANDO o Ofício SMAF 273/2009, de 07.08.09,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **PAULO TADEU BARCELOS DE MENEZES** do Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Unidade Gestora de Convênios Federativos – UGCF, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Federativos e Projetos Especiais, a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2022/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

CONSIDERANDO o Ofício SMAF 272/2009, de 01.08.09,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **JESAÍAS DE ALMEIDA FARIAS** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial de Projetos, vinculado à Subsecretaria de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assuntos Federativos e Projetos Especiais, a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2027/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **ALEXANDRE NERI BRITO** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2028/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Nomear **MARCOS ANTONIO MONTEIRO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí, vinculado à Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2029/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Ofício nº 142/09 da Secretaria de Obras, de 18.08.09,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ ALBERTO PONTES DE VASCONCELLOS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Parques e Jardins, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2030/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Ofício nº 141/2009, da Secretaria de Obras, de 23.07.09,

R E S O L V E:

Nomear **VINICIUS PEREIRA DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Obras e Serviços Públicos, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2031/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **LILIANE RODY** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Tributos, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2032/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Nomear **LILIANE RODY** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Gestão de Bens Públicos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2033/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 182/09,

R E S O L V E:

Nomear **MARCELO DA SILVA COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Dívida Ativa, vinculado à Subprocuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral, a partir de 19.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2034/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA DA PENHA F.FURTADO** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Coordenação Geral do Programa de Saúde da Família, vinculado à Subsecretaria de Atenção Básica e de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2035/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **ALESSANDRO DA COSTA MACHADO** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Central de Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2036/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **JORGE LUIZ OLIVEIRA JARDIM** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo do Posto de Saúde de São José, vinculado à Subsecretaria de Atenção Básica e Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2037/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **VANY PEREIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo do Almoxarifado Central, vinculado à Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2038/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **CLAUDIA DA SILVA TEIXEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Coordenação de Educação em Saúde, vinculado à Subsecretaria de Atenção Básica e de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2039/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **IVANILDO PEREIRA LIMA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Supervisão Hospitalar, na Subsecretaria de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2045/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 8712 de 17.06.2009,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **MARIA EDNA NUNES**, Agente Administrativo sob matrícula nº 00380, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2048/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

CONSIDERANDO o OF.PMM/SDC Nº 0240 de 17.08.2009,

R E S O L V E:

Nomear **CONCEIÇÃO DENISE DA FONSECA FORTES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária de Políticas para o Idoso, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos e Cidadania, a partir de 17.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 20 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2058/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

CONSIDERANDO o Ofício nº 144/2009, de 21.08.09 da Secretaria de Obras;

R E S O L V E:

Nomear **REGINA MARIA TEREZA MATARUNA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Obras e Serviços Públicos, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01.08.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2061/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90 bem como o decidido no Processo nº 8196 de 04.06.2009 e seu apenso nº 18437/08,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor do Quadro Permanente **ROBERTO DE SOUZA SANTANA**, Auxiliar de Laboratório sob matrícula nº 05972, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.01.2010.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2062/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o decidido no Processo nº 8540 de 15.06.2009,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora do Quadro Permanente **VIVIANE MARCHON DA SILVA**, Professora 1S sob matrícula nº 5905, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos iniciados em 01.07.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2097/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Exonerar, **CLAUDIO PINTO CORREIA** do Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Transportes, vinculado à Secretaria de Transportes, a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2106/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **CLAUDIO PINTO CORREIA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral, vinculado à Secretaria de Transportes, a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2137/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 090 de 31 de outubro de 2001, bem como as Diretrizes do CONTRAN publicadas no DOU nº 17 de 26 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a partir de 01.09.2009, a **PORTARIA Nº 1967/2009**, de 10.08.2009.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, em 01 de setembro de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2138/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 090 de 31 de outubro de 2001, bem como as Diretrizes do CONTRAN publicadas no DOU nº 17 de 26 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIO PINTO CORREA**, Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Transportes, para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI** do Município de Maricá, em substituição ao **Sr. RONY PETERSON DIAS DA SILVA** como representante da referida Secretaria, exercendo a Presidência.

Art.2º Permanecem os demais membros constantes da **PORTARIA Nº 0706** de 27.03.2009, alterada pela **PORTARIA Nº 0843/09**.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2157/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **EMERSON JEFFERSON SERAFIM SILVA** do Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Defesa Civil, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 2158/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA PINTO BARRETO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Defesa Civil, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.09.2009.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

ATO N.º 026/2009.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 40, §3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 171/2009, datado de 25/06/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do Quadro permanente DILMA DOS SANTOS NOGUEIRA, nascida em 10/08/1947, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01905, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.414.244-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. **Maricá, 24 de agosto de 2009.**

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

ATO N.º 027/2009.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 172/2009, datado de 25/06/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente VERA LUCIA ROCHA TAVARES, nascida em 03/04/1947, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01242, inscrita no PASEP sob o nº 1.079.627.516-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.989,63 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. **Maricá, 24 de agosto de 2009.**

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

Outras Instâncias



ATO N.º 025/2009.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 165/2009, datado de 16/06/09,

RESOLVE:






Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARILZA SOARES LOPES, nascida em 31/10/40, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0949, inscrita no PASEP sob o nº 1.005.171.858-5, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.311,70 (dois mil, trezentos e onze reais e setenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. **Maricá, 24 de agosto de 2009.**

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

Diferenças entre a gripe comum e a influenza A (H1N1)

Sintomas	Gripe Comum	Influenza A
 Febre	Não chega a 39°e	Início súbito a 39°
 Dor de cabeça	De menor intensidade	Intensa
 Calafrios	Esporádico	Frequentes
 Cansaço	Moderado	Extremo
 Dor de garganta	Acentuada	Leve
 Tosse	Menos intensa	Seca e contínua
 Muco (Catarro)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
 Dores musculares	Moderado	Intenso
 Ardor nos olhos	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

INFORMAÇÕES

2637-1713

Hospital Municipal Conde Modesto Leal